

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Aviso nº 399/2016 – PGJ, de 09/09/2016.

Avisa que o Provimento CG 49/2016, de 16-08-2016, ampliou o alcance da regulamentação do Provimento 01/2013, alterado pelo Provimento CG 32/2013, para autorizar que as prestações pecuniárias também sejam direcionadas aos Fundos Municipais do Idoso vinculados e geridos pelos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso.

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso e do CAO Criminal**, **AVISA** aos membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, especialmente aqueles com atribuições na área de Idoso e na área criminal, que o Provimento CG 49/2016, de 16-08-2016, ampliou o alcance da regulamentação do Provimento 01/2013, alterado pelo Provimento CG 32/2013, para autorizar que as prestações pecuniárias também sejam direcionadas aos **Fundos Municipais do Idoso vinculados e geridos pelos Conselhos Municipais dos Direitos do Idoso**, incrementando os recursos com os quais serão financiados projetos voltados ao público idoso.

INFORMA ainda que pode os provimentos referidos poderão ser acessados na página Idoso do CAOIJ:

http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/CAO_Idoso/Conselhos_fundos

ou

Idoso\>Conselhos\>Destinação da prestação pecuniária aos Fundos Municipais do Idoso

Publicação em:

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.171, p.71, de 10 de setembro de 2016.

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.172, p.89, de 13 de setembro de 2016 (republicação).

Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.174, p.61, de 15 de setembro de 2016 (republicação).